Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 395-COEX/UFMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, *caput*, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.034154/2024-18, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública, área de concentração em Ciências Sociais Aplicadas, da Agência de Educação Digital e a Distância, em caráter temporário, na modalidade a distância, carga horária total de três mil novecentos e sessenta horas e duzentos e sessenta e quatro créditos, com dezesseis vagas e duração de vinte e quatro meses.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5296121** e o código CRC **C8A12013**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/12/2024 Nº 8436 Pg 178